

LEI MUNICIPAL Nº2645/2.013

“INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL O PROJETO MUNICIPAL ACESSUAS – PROGRAMA NACIONAL DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Projeto de Lei nº2944/2013

(Autor: Prefeito Municipal)

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social o Projeto Municipal ACESSUAS, do Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho.

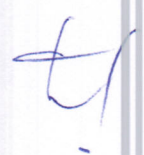
Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a contratar, sob o regime de contrato temporário, com fulcro no art. 37, IX da Constituição Federal, profissionais para atuarem no Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO;

Art. 3º - Para desempenho das funções do Projeto Municipal ACESSUAS TRABALHO, ficam criados os seguintes cargos:

I – coordenador, carga horária 40 hs, remuneração R\$ 1.500,00;

II – assessoria técnica, carga horária 40 hs, remuneração R\$ 1.200,00;

III – auxiliar administrativo, carga horária 40 horas, remuneração R\$ 678,00;



§1º os incisos I e II para ocuparem o cargo deverão possuir graduação em: serviço social, psicologia, pedagogia, antropologia, administração, economia doméstica, sociologia ou terapia ocupacional conforme determina a NOB RH/SUAS e Resolução nº17/2011.

§2º o inciso III para ocupar o cargo deverá possuir ensino médio.

Art. 4º - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que dentro da vigência do Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas através de cofinanciamento da união, não causarão impacto negativo no Orçamento Financeiro e atendem ao disposto na LDO vigente; foram consideradas nas estimativas de Despesas da Lei Orçamentária Anual e não afetarão as Metas de Resultados Fiscais previstos no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência enquanto durar o Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho.

Conceição das Alagoas/MG, 23 de Outubro de 2013.



CELSON PIRES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal